

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0563/12

Projeto de lei nº 016/2012 data 12/04/2012

Assunto:

Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências.

Autor:

Marcus V. D. Assad

1ª discussão em 03 / 07 / 12

2ª discussão em 10 / 07 / 12

3ª discussão em  / /

Arquivado em  / /

Desarquivado em  / /

As Comissões

De Justiça

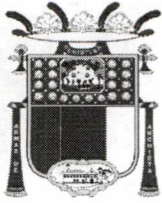
Em 17/04/12

Assad  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por Assad  
Sala das Sessões 17/07/2012

Assad  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Projeto de lei Nº 16 /2012**

As Comissões

De Justiça  
Em 17/04/12  
[Assinatura]  
Presidente

Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências

**A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o chefe do poder executivo sanciona a presente lei;**

**Art.1** Fica denominada de **Julia Perreira Alpoim**, a Unidade de Saúde de Iriri, sem denominação oficial, localizada no Bairro de Iriri, neste Município.

**Art. 2º** O emplacamento da Unidade de Saúde que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 12 de Abril de 2012.

[Assinatura]  
**Marcus Vinicius Doelinger Assad**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por [Assinatura]  
Sala das Sessões 17/04/2012

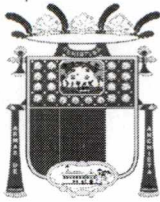
[Assinatura]  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO

Nº 563/12 Fls. \_\_\_\_\_

Anchieta ES 12/04/12

Hora 1



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## JUSTIFICATIVA

A homenagem que o autor dessa proposição pretende fazer é justa sobre todos os aspectos pelo que o homenageado quando em vida representou para a sociedade Anchietaense; e é a vontade da maioria dos moradores de Iriri, que expressou esta vontade através do abaixo assinado que segue em anexo.

**Julia Perreira Alpoim**, nascida em Iriri, mulher guerreira e virtuosa, fundadora da Igreja Católica de Iriri, juntamente com seu esposo; responsável por diversas campanhas para arrecadar fundos para ajudar o MEPES, a Igreja Católica e outras instituições. Passou toda a sua vida lutando para tornar Iriri um Bairro cada vez Melhor para se viver.

Hoje nada mais justo do que a homenagem que se faz a família dessa pessoa tão querida que já não vive mais entre nós; , mas que seu nome passa a ser o nome da Unidade de Saúde de Iriri em nosso Município.

A comunidade de Iriri, solicita  
 à Câmara de Vereadores de Anchieta  
 o nome da Unidade de Saúde de Iriri -  
 de "Unidade de Saúde - Julia Pereira  
 Alpoim; através dessa abaixo assinado.  
 Pedido feito à Associação de Moradores e  
 amigos de Iriri - (AMAI).

- 1 - Wilson Tenente de Azevedo - CPF 465 711 837-99
- 2 - Fernando Ferrari CPF 280 916 547-00
- 3 - Paulo Roberto CPF 688 984 877-20
- 4 - ELZA DAS G. M. S. S. CPF 113 846 187-91
- 5 - INACIO M. DA MATTA CPF 793 548 407-48
- 6 - Danilo D. de D. Santos
- 7 - GOZIO
- 8 - José Carlos P. Fonseca 321 840 910-20
- 9 - M.<sup>a</sup> Lúcia Gomes Luqui
- 10 - Gercilio Luqui 225 172 277-72
- 11 - Eldaleti Pedro de Assis
- 12 - Regina Aparecida F. Leal
- 13 - Hilda B. S. Anchaed
- 14 - Família Gonçalves Andrade . D.G. 723 231
- 15 - Belfrônio José B. 94 45 260 2
- 16 - Elobrandus Magalhães 225 461.
- 17 - Viriame Ferreira
- 18 - Fernanda Ferraro

- 19- Luiza Pereira dos Santos
- 20- Sra. Cláudia J. Gonçalves Alpeluim
- 21- [unclear] [unclear]
- 22- Olex firm Zima.
- 23- Nádia M. L. Silva
- 24- Rita de C. Santos 031 516837-46
- 25- Dalva Schwartz S. Nascimento
- 26- Izabela Paulino Fonseca
- 27- José Carlos Brossanelli
- 28- Aaura do Carmo Fonseca Brossanelli
- 29- Evandra da Matta Lourett
- 30- Getúlio Lourett
- 31- Fátima Viro
- 32- Luiza Alpeluim de Souza 1743037
- 33- Izabela Souza
- 34- Paulo Renato e Beza 123349137-71
- 35- ~~0016 me 211~~
- 36- Cassia Ap. Geti dos Santos
- 37- Leomota
- 38- Carminha Souza
- 39- Juaciara A. Capurimatto
- 40- Rita F. Bissa
- 41- Regina Mezador
- 42- Glória Mezador
- 43- Song Mara Juez
- 44- ~~Stina Pereira~~
- 45- Geovane M. L. Santos

46 Berzinka J Mezadri

47 - Katita de pipirim oranchon

48 - Berzinka M B Pinheiro

49 - Hamilton Kuthens

50 - Resantos

51 - Ana Aparecida R Santos 015 236 797-98

52 - ~~Paula~~ Zingra Calanz 189218717-49 CPF

53 - Silene Fereis

54 - Marcos Leócio Martin Quintas MG 1.458.974

55 - Sandra Maria Silva M. 5.562.634

56 - Lucélia Capini CI 888.659-ES

57 - Luiz Fantinato Barato. 1658.185

58 - Mariceli Bissa Alpoim 045.701.882.96

59 - Veraiz Bissa Alpoim

60 - Marcelo dos Santos Pereira

61 - Maria Tereza

62 - Renato Alpoim - 450 622 397.00

63 - Rosane de Cicchetti Alpoim - 070666.657-75

64 - Elianora P. Cicchetti Alpoim

65 - Rosalinda Machado de Alpoim RG. 1.584.246-ES

66 - Fabris de O St. RG 998656 ES

67 - Nilva da S. dos Santos

68 - Paulo Peres

69 - ~~Paula~~

70 - ~~Paula~~

71 - Ademilde Souza Alpoim 328 35 9 297-5

72 - Maria Anunciada Alpoim



- 98 - Os Pandina da Matta Ernesto
- 99 - Celeni Porto Pimenta Alpoim - CPF 24236764
- 100 - Rêzia Alpoim - 65829157100
- 101 - Augusto Alpoim Souza - CPF: 092.338.367.015
- 102 - Fabíola e Silva Petri 090-10.447-10
- 103 - Otameirani eadico 096-139.397-17
- 104 - Rosângela eadico Salazarlli-
- 105 - Maacri eadico
- 106 - Teresa Petri eadico.
- 107 - Gulimar Silveira da Matta 031 515 877-80
- 108 - Rosa Snaquin Bradim
- 109 - Regina Paulo
- 110 - Valéria Scovena 111 363-19781
- 111 - Junes da Matta Emto 895 545 ES
- 112 - Suzia Tomazelli
- 113 - Dulcineia A. Tomazelli da Matta
- 114 - MARCELO MACHADO DA MATTA
- 115 - Juliete Tomazelli
- 116 - Keimar das Neves Souza Cypriano 886-251
- 117 - Maria M Francisco
- 118 - Edmundo L. Carrico Badzon
- 119 - Jara Rubrolete Caprini
- 120 - Athaide Stefano Caprini 071 261 667-53
- 121 - Glória Souza de Aguiar eadico Suzia
- 122 - MOTO DA SILVA

- 123 - Aurend Correa Mattos
- 124 - FURICA B. BINA 08942125746
- 125 - Zuma da Silva Madros
- 126 - Gerlainy Marques Serafim
- 127 - Daffon Souza Araujo 5265214700
- 128 - Maria Juia Apolin Souza
- 129 - U<sup>o</sup> Aparecido L. Paulo
- 130 - Priscila M. Paulo.
- 131 - Marcia Aparecida de Aguiar Marchion RG: 1246367-15.
- 132 - Kilmuinha Cardoso Marchion
- 133 - Margarete Gambarini Vassoler CPF 042.177.757-50
- 134 - Mariani Gambarini Vassoler CPF: 146.400.017-46
- 135 - Aquino Macchash de Aguiar - C.P.F. 57856360715
- 136 - Valute Salami CPF 575698277-91
- 137 - ~~Priscila Souza Costa~~
- 138 - ~~Silvia Cristina Machado~~
- 139 - ~~Priscila Souza Costa~~
- 140 - ~~Priscila Souza Costa~~
- 141 - Luiz Gustavo Amiroz CPF 143.594.517-41
- 142 - Inaci Caranado Reinel
- 143 - Rozmari Mantovanelli Marchion
- 144 - Leila de Oliveira Agnelati
- 145 - Jean Carlos Costa
- 146 - ~~Sandra Costa~~
- 147 - Sandra Maria Aguiar Alferri

- 148 - Anaciana da M. Ernesto 090.017.257-67  
149 - Alexandra Euzébia Florentino - 074.447.957-62  
150 - Juliana Antonio Abrantes 09.951.609-8  
151 - Jailson Mantovani 031.735.417-58  
152 - Mylles Lyrio  
153 - Vanessa michelli  
154 - Eno A.  
155 - Paula Thompson Araújo  
156 - SANDRO AZEVEDO ALPHEU CPF: 020.218.217.73  
157 - Jailson Ernesto  
158 - ~~Paulo~~ CPF. 781.268.277-34.  
159 - Jaime Dornelles  
160 - Dairack Jacinto Rodrigues  
161 - ~~Paulo~~  
162 - ~~Paulo~~  
163 - Anderson Marcelo de Sacramento  
164 - Leana na Torre Suter  
165 - ~~Paulo~~  
166 - ~~Paulo~~  
167 - ~~Paulo~~  
168 - ~~Paulo~~  
169 - Antonio de Almeida Santos  
170 - M<sup>te</sup> B. M. Oliveira  
171 - José Pereira Santos - R.G. 369.147-SP/ES  
172 - Guilherme Marcondes Nogueira RG 1934867  
173 - ~~Paulo~~ 06863877759

- 174 - João Carlos Berra de Jesus 76718 D.  
175 - Analice Bressanelli Freire  
176 - Leonardo A. Abrantes  
177 - Rosane Maria dos Reis Almeida  
178 - José Geraldo de Aguiar  
179 - ~~Paulo Tomaz~~  
180 - Daianna Longidani  
181 - Janica Ferreira da Silva  
182 - Jorge de Oliveira Abrantes.  
183 - VALT AIR MARUIA SILVA  
184 - LUIZ ALDOIM  
185 - André Gomes Pereira CPF 882.226.757.53  
186 - ~~André~~  
187 - Luciane Oliveira Dutossi  
188 - Sogéria Reis Domingues  
189 - Wil. G. Barcel.  
190 - Sandra B. Ponchio  
191 - José Ramon Aguiar  
192 - João R. L. de Almeida  
193 - Gláucio Muzer de Almeida  
194 - Riane Oliveira de Aguiar 44.000 C.T.  
195 - Antonio Afonso Aguiar de Aguiar RG 1929.601  
196 - IGOR MONTEIRO CAPRINI RA 065171  
197 - MANTOJ NOGUEIRA LUIZ  
198 - IAN CARLOS MONTEIRO CAPRINI CPF-123.916.167-08  
199 - Márcio G. Torres MO 327507 MG

- 200 - Helioimar José Mattos. CI 392 123. ES  
201 - Denis Carlos dos S. Ferreira 3072032  
202 - ~~Alcino J. Mendes~~  
203 - Luiz Claudio A. Luterio  
204 - Jadir Mochizi 70106 RG.  
205 - Guilherme Ernesto  
206 - ~~Alexsandro~~ 1.378.923. ES  
207 - ~~Enay~~ 1.534.510. ES  
208 - ~~Adriano~~ Ciz.  
209 - Lucimara V. Lominguês  
210 - Maurício de Odacir Ramos Alfin  
211 - Nestor Artur Guerra - 5.065.977.  
212 - M<sup>te</sup> da Conceição J. Maciel  
213 - ~~Walter~~  
214 - ~~Paulo~~ Francisco Patussi  
215 - Angiane Britina Netes dos Santos (027.537.705  
216 - Vitor Antônio Martins Guerra (094.277.217.2351)  
217 - Patrícia R.S. Guerra  
maior Luciana Brito dos Santos  
218 - Luiz Gonzaga Bezado Santos  
219 -  
220 - Christian Pereira de Souza - 1221.498-55P/ES  
221 - Renan Zejlor Alpalium, RG. 1.649-275.ES  
222 - João Paulo Coutinho Leal. MG-13.399-208  
223 - Aleni das Graças F. Barreto Marchioni

- 224 - São Lourenço  
225 - Inácia Tomseca Real  
226 - PAULO CELIO DEBOSSAN



# MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

## PARECER CLJR

*Parecer nº08/2012*

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre projeto de lei nº07/2012, que dispõe sobre alteração da lei 598/2010 e concede aumento aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta-ES.

### **I – Relatório:**

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 24.01.2012 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, o qual passamos a tecer.

### **II – Análise:**

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.



## MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

---

### III – Conclusão:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**É como voto.**

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2012.

**Valber José Salarini**  
Relator

Os Membros desta comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu relator.

**Terezinha V. Mezadri**  
Presidente da CLJR

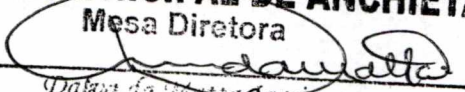
**Edson Vando Souza**  
Membro da CLJR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012.** Às dezoito horas do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. A Sr<sup>a</sup>. Presidente registrou também, a presença do Sr. Paulo César Loureiro de Araújo – Presidente do SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores Em Educação Pública do Espírito Santo. Tendo sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava: 1) Requerimentos n<sup>os</sup> 043/2012, 044/2012 de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdari, aprovados por unanimidade; 2) Requerimento n<sup>o</sup> 045/2012 de autoria do Vereador Carlos Waldir Mulinari, aprovado por unanimidade; 3) Requerimentos n<sup>os</sup> 046/2012, 047/2012 de autoria do Vereador Válber Salarini, aprovados por unanimidade; 4) Requerimento n<sup>o</sup> 048/2012 de autoria do Vereador José Maria Rovetta, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento n<sup>o</sup> 049/2012 de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovado por unanimidade; 6) Requerimentos n<sup>os</sup> 050/2012, 051/2012, 052/2012, 053/2012 de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovados por unanimidade; 7) Of. n<sup>o</sup> 009/2012 – GAB/IPASA; 8) Comunicado n<sup>o</sup> 4029/2012 do Ministério da Educação; 9) Dispensa de Interstício da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n<sup>o</sup> 08/2012 de autoria da Mesa Diretora, aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários; 10) Dispensa de Interstício da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei n<sup>o</sup> 07/2012 de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade; 11) Dispensa de interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução 003/2012 de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade; 12) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que providencie placas de sinalização na Praia dos Castelhanos, proibindo motoristas à estacionarem nos locais de rampas destinados à deficientes físicos, aprovado pro unanimidade; 13) Requerimento verbal de autoria do vereador Válber Salarini, convidando ao responsável pela CESAN – Sr. Eduardo para vir a esta Casa de Leis e ao responsável pela Secretaria de Infraestrutura para esclarecer a falta de água em nossas comunidade, aprovado por unanimidade; 14) Requerimento verbal de autoria da vereadora Terezinha V. Mezdari, solicitando a Secretaria Municipal de Educação, que olhe com carinho o transporte escolar na parte da tarde para os alunos da comunidade de Recanto do Sol, pois muitos estudam na Escola Cel. Gomes de Oliveira, aprovado por unanimidade; 15) Requerimento verbal de autoria do Vereador Marcus V. D. Assad, solicitando ao Secretário de Administração, com cópia à Ação Social, que pague hora extra e adicional de risco aos membros do Conselho Tutelar, aprovado pro unanimidade; 16) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Dalva da Matta Igreja, solicitando ao Major da Polícia Militar– Emerson Caus, bem como, a Delegada da Polícia Civil, que seja reforçada a segurança no Bairro Nova Anchieta, pois em visita à referida comunidade mães de famílias estão preocupadas com a falta de segurança e violência que o bairro vem apresentando, aprovado por unanimidade. Terminada a leitura do material de expediente, a Sr<sup>a</sup>. Presidente passou à hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. Estiveram inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Jocelém Gonçalves de Jesus, Marcus V. D. Assad, Edson Vando Souza e Dalva da Matta Igreja (ARQUIVO DIGITAL). Após os devidos pronunciamentos, o Sr. Presidente, passou para a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores, havendo número legal, foi feita a leitura do material constante da pauta. Em primeira discussão, o Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> 01/2012 – Institui o Código Municipal de Meio Ambiente, no município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo. A Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu o referido projeto á discussão do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo manifestação por parte do Plenário, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu à votação do Plenário os

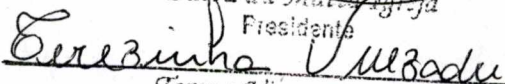
seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 054/2012 – Altera a lei nº 546/2009, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 056/2011 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD e dá outras providências, de autoria de Poder Executivo; 3) Projeto de Lei Complementar nº 02/2012 – Altera o artigo 214 do Código Tributário Municipal, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Resolução nº 03/2012 – Dispõe sobre alteração do art. 151, do regimento Interno, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº 07/2012 – Dispõe sobre alteração do quadro de servidores e o reajuste do salário e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara de Anchieta, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade; 6) Projeto de Lei nº 08/2012 – Dispõe sobre a criação do cargo do Comissionado de Assistente de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Anchieta-ES, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários dos vereadores Marcus V. D. Assad e Edson Vando Souza. E, não havendo mais nada a tratar, a Srª. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

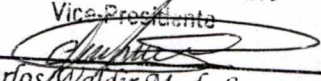
Mesa Diretora

  
Dárcia da Matta Aguiar

Presidente

  
Tereza Vizona Mezadri

Vice-Presidente

  
Carlos Waldir M. de Souza

Secretário



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 09/2012

**Dispõe sobre a alteração do quadro de servidores e o reajuste de salários e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta-ES e dá outras providencias.**

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 06/02/2012, o Projeto de Lei nº 07/2012, que dispõe sobre a alteração do quadro de servidores e o reajuste de salários e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta-ES e dá outras providencias.

## PROJETO DE LEI Nº 07/2012

**Dispõe sobre a alteração do quadro de servidores e o reajuste de salários e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta-ES e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta – ES em 13,35% a vigorar a partir de janeiro do ano de 2012.

**Art. 2º** - O anexo III constante no inciso III do artigo 37 da Lei 598/2010 passa a ter a seguinte redação:



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO III

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.083,46	1.171,82	1.267,12	1.370,54	1.482,11	1.602,97	1.733,52	1.874,5
II	1.292,58	1.397,84	1.509,49	1.632,51	1.765,73	1.909,61	2.065,27	2.233,3
V	2.354,60	2.518,10	2.692,99	2.880,34	3.080,39	3.294,48	3.523,50	3.768,2
VII	3.978,12	4.195,17	4.423,91	4.664,76	4.919,55	5.188,11	5.471,57	5.770,2
VIII	5.250,87	5.536,94	5.839,12	6.157,36	6.493,64	6.847,53	7.221,45	7.615,0

**Art. 3º** Fica alterado o quantitativo de vagas ao cargo de Procurador Adjunto, passando para 2 (dois)

**Art. 4º** Fica alterado o quantitativo de vagas ao cargo de agente de seção A-I, passando para 2.

**Art. 5º** O anexo IV constante no inciso IV do artigo 37 da Lei 598/2010, alterado pela Lei 704/2011, passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO IV

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REF.	REMUNERAÇÃO	QUANT
Diretor Administrativo	Ensino Médio	CCL-1	6.326,24	01
Procurador Geral	Bacharelado em Direito e inscrição na OAB	CCL-1	6.326,24	01
Controlador Geral	Ensino Médio	CCL-1	6.326,24	01
Diretor Adjunto	Ensino Médio	CCL-2	5.268,34	01
Procurador Adjunto	Bacharelado em Direito e inscrição na OAB	CCL-2	5.268,34	02



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controlador Adjunto	Ensino Médio	CCL-2	5.268,34	01
Chefe de Divisão	Ensino Médio	CCL-3	3.173,70	07
Agente de Seção A-I	Bacharelado em Direito e Inscrição na OAB	CCL-3	3.173,70	02
Agente de Seção A-II	Ensino Médio	CCL-3	3.173,70	02
Agente de Seção B	Ensino Médio	CCL-4	2.750,54	32
Agente de Seção C	Ensino Médio	CCL-5	2.538,96	02
Agente de Seção D	Ensino Médio	CCL-6	1.481,06	02
Agente de Seção E	Ensino Médio	CCL-7	1.269,48	20
Agente de Seção F	Ensino Médio	CCL-8	1.057,90	18
Agente de Seção G	Ensino Médio	CCL-9	952,11	14

**Art. 6º** O anexo II constante no inciso II do artigo 37 da Lei 598/2010, alterado pela Lei 704/2011, passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	NIVEIS	QUANT
Contador	Graduação em Ciências Contábeis	VIII	03
Procurador	Bacharelado em Direito e inscrição na OAB	VIII	01
Técnico em Informação	Graduação em nível superior em informática	VII	02



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Contabilidade	Ensino Técnico	VII	01
Agente Administrativo	Ensino Médio	V	11
Motorista	Ensino Médio	II	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	I	05
Servente	Ensino Fundamental	I	10

**Art.7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta-ES, 13 de fevereiro de 2012.

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Dalva da Matta Igreja

**VICE-PRESIDENTE**  
Terezinha Vizzoni Mezdri

**SECRETÁRIO**  
Carlos Valdir M. de Souza



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 772 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do quadro de servidores e o reajuste de salários e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta-ES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §7º do art.46 da Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta – ES em 13,35% a vigorar a partir de janeiro do ano de 2012.

**Art. 2º** - O anexo III constante no inciso III do artigo 37 da Lei 598/2010 passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO III

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.083,46	1.171,82	1.267,12	1.370,54	1.482,11	1.602,97	1.733,52	1.874,5
II	1.292,58	1.397,84	1.509,49	1.632,51	1.765,73	1.909,61	2.065,27	2.233,3
V	2.354,60	2.518,10	2.692,99	2.880,34	3.080,39	3.294,48	3.523,50	3.768,2
VII	3.978,12	4.195,17	4.423,91	4.664,76	4.919,55	5.188,11	5.471,57	5.770,2
VIII	5.250,87	5.536,94	5.839,12	6.157,36	6.493,64	6.847,53	7.221,45	7.615,0

**Art. 3º** Fica alterado o quantitativo de vagas ao cargo de Procurador Adjunto, passando para 2 (dois)

**Art. 4º** Fica alterado o quantitativo de vagas ao cargo de agente de seção A-I, passando para 2.



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º** O anexo IV constante no inciso IV do artigo 37 da Lei 598/2010, alterado pela Lei 704/2011, passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO IV CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>REF.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>
Diretor Administrativo	Ensino Médio	CCL-1	6.326,24	01
Procurador Geral	Bacharelado em Direito e inscrição na OAB	CCL-1	6.326,24	01
Controlador Geral	Ensino Médio	CCL-1	6.326,24	01
Diretor Adjunto	Ensino Médio	CCL-2	5.268,34	01
Procurador Adjunto	Bacharelado em Direito e inscrição na OAB	CCL-2	5.268,34	02
Controlador Adjunto	Ensino Médio	CCL-2	5.268,34	01
Chefe de Divisão	Ensino Médio	CCL-3	3.173,70	07
Agente de Seção A-I	Bacharelado em Direito e Inscrição na OAB	CCL-3	3.173,70	02
Agente de Seção A-II	Ensino Médio	CCL-3	3.173,70	02
Agente de Seção B	Ensino Médio	CCL-4	2.750,54	32
Agente de Seção C	Ensino Médio	CCL-5	2.538,96	02
Agente de Seção D	Ensino Médio	CCL-6	1.481,06	02
Agente de Seção E	Ensino Médio	CCL-7	1.269,48	20
Agente de Seção F	Ensino Médio	CCL-8	1.057,90	18
Agente de Seção G	Ensino Médio	CCL-9	952,11	14



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º O anexo II constante no inciso II do artigo 37 da Lei 598/2010, alterado pela Lei 704/2011, passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	NIVEIS	QUANT
Contador	Graduação em Ciências Contábeis	VIII	03
Procurador	Bacharelado em Direito e inscrição na OAB	VIII	02
Técnico em Informação	Graduação em nível superior em informática	VII	02
Técnico em Contabilidade	Ensino Técnico	VII	01
Agente Administrativo	Ensino Médio	V	11
Motorista	Ensino Médio	II	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	I	05
Servente	Ensino Fundamental	I	10

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta-ES, 13 de fevereiro de 2012.

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Dalva da Matta Igreja



# MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

## PARECER CLJR

*Parecer nº38/2012*

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre projeto de Lei nº16/12, que dispõe sobre denominação de próprio público.

### I – Relatório:

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 17.04.2012 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, o qual passamos a tecer.

### II – Análise:

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.



**MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES)  
CÂMARA MUNICIPAL**

---

**III – Conclusão:**

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**É como voto.**

Sala das Comissões, 02 de julho de 2012.

**Valber José Salarini**  
Relator

Os Membros desta comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu relator.

**Terezinha V. Mezadri**  
Presidente da CLJR

**Edson Vando Souza**  
Membro da CLJR

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 17 DE JULHO 2012.** Às dezoito horas do dia dezessete de julho do ano de dois mil e doze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do Vereador Geovane M. L. dos Santos. Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Presidente concedeu a palavra ao Pastor Jason da Igreja Presbiteriana, para fazer uma oração antes de iniciar a sessão. Tendo sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Requerimentos nºs 308/2012, 309/2012, 310/2012, 311/2012 de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, aprovados por unanimidade; 2) Requerimento nº 315/2012 de autoria da Vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovado por unanimidade; 3) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que construa em Inhaúma mais uma escada de acesso à praia, pois as pessoas reclamam que só tem duas descidas e as mesmas precisam se locomover muito até chegar ao acesso, aprovado por unanimidade; 4) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Secretário municipal de Infraestrutura, que construa uma rede de extensão de iluminação pública na Rua das sardinhas, pois as pessoas já têm postes, pagam a iluminação e não possuem rede elétrica, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento verbal de autoria do Vereador Jocelém G. de Jesus, solicitando à Secretaria Municipal de Administração, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento verbal de autoria do Vereador Jocelém G. de Jesus, onde requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Graciano Espíndula, que faleceu no último sábado. Sr. Graciano iniciou sua carreira na construção civil, foi o criador do FUNDAP, foi Deputado Estadual e passou os últimos anos de sua vida em Anchieta, aprovado por unanimidade; 7) Requerimento verbal de autoria do Vereador Marcus V. D. Assad, onde requer Moção de Aplausos a Ex-Secretária de Agricultura – Sr<sup>a</sup>. Isabel frade, que deu início à Feira da Agricultura Familiar, aprovado por unanimidade; 8) Requerimento verbal de autoria do vereador Marcus V. D. Assad, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa quanto custou os calçados que foram doados na rede pública, bem como, a empresa que forneceu os mesmos, aprovado por unanimidade; 9) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Conselho do PDM – Plano Diretor Municipal, para que seja feita uma revisão rápida pelo próprio Conselho do PDM, quanto à questão dos locais que devem ser construídos os templos religiosos e que envie a esta Casa de Leis para ser votada para que possa ser resolvido esse problema o mais rápido possível, aprovado por unanimidade. Terminada a leitura do material do expediente, a Sr<sup>a</sup>. Presidente concedeu a palavra ao Sr. , passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. Estiveram inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Edson Vando Souza, Marcus V. D. Assad, Jocelém G. de Jesus, Válber Salarini e Dalva da Matta Igreja (ARQUIVO DIGITAL). Após os devidos pronunciamentos, o Sr. Presidente, passou para a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores, havendo número legal, foi feita a leitura do material constante da pauta. Projetos em Votação: 1) Projeto de Lei Complementar nº 05/2012 – Altera o Código Tributário Municipal, instituindo a taxa de licenciamento ambiental, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 016/2012 – Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcus V. D. Assad, aprovado por unanimidade; 3) Projeto de Lei nº 020/2012 – Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcus V. D. Assad, aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Lei nº 022/2012 – Dispõe sobre denominação de Próprio Público, de autoria do Vereador Jocelém G. de Jesus, aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº 017/2012 – Altera o Plano de custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta e dá outras providências, de autoria

do Poder Executivo. O Vereador José Maria Rovetta, solicitou a Sr<sup>a</sup>. Presidente pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 017/2012 de autoria do Poder Executivo. Em seguida, a Sr<sup>a</sup>. Presidente submeteu o pedido do Vereador José Maria Rovetta à votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

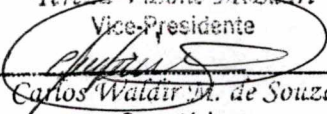
Mesa Diretora

  
Dalva da Matta Igreja

Presidente

  
Tereza Wagner Mesadri

Vice-Presidente

  
Carlos Waldair M. de Souza

Secretário

## JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990 recebo o Projeto de Lei nº 016/2012, de autoria do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supracitado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES 12 de Abril de 2012.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
DALVA DA MATTA IGREJA

## DESPACHO

**À: Secretaria da Câmara Municipal**

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Lei 0/2012 de autoria do Poder Legislativo e, conseqüente publicação da Lei nº 16/2012, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 31 de Dezembro de 2012.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
DALVA DA MATTA IGREJA



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA-ES, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Of. PRP nº 016/2012

DA:  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
VEREADORA DALVA DA MATTA IGREJA

AO:  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA  
EXMO. SR. EDIVAL JOSÉ PETRI

Assunto – Encaminha autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Faço uso do encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 06/2012, proveniente do projeto de Lei Complementar nº 02/2012, Autógrafo de Lei nº 07/2012 proveniente do projeto de Lei nº 54/2011 ambos de iniciativa do Poder Executivo, Autógrafo de Lei nº 08/2012 proveniente do projeto de Lei nº 08/2012 e Autógrafo de lei nº 09/2012 proveniente do projeto de Lei nº 07/2012, estes de iniciativa do Poder Legislativo, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, apresento minhas cordiais saudações,

Atenciosamente,

  
DALVA DA MATTA IGREJA  
Presidente

PREF. MUNI. ANCHIETA 003707 13/FEV/2012 15:46

2/2



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032/2012

*Dispõe sobre a denominação de Próprio Público e dá outras providências*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 17/07/2012, o Projeto de Lei nº 016/2012, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências.

## PROJETO DE LEI Nº 016/ 2012

*Dispõe sobre a denominação de Próprio Público e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de **Julia Pereira Alpoim**, a Unidade de Saúde de Iriri, sem denominação oficial, localizada no bairro de Iriri, neste Município.

**Art. 2º** O emplacamento da Unidade de Saúde que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

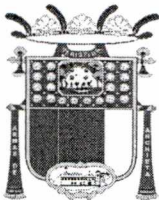
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 18 de Julho de 2012

  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Dalva da Matta Igreja

  
**VICE - PRESIDENTE**  
Terezinha Vizzoni Mezadri

  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Waldir Mulinari de Souza



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 18 DE JULHO DE 2012.  
OFÍCIO PRP Nº. 063/2012

**DA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
SRª. DALVA DA MATTA IGREJA

**AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**  
PROF. EDIVAL JOSÉ PETRI

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes Autógrafos de Lei: Autógrafo de Lei nº 029/2012, proveniente do Projeto de Lei nº 022/2012, que dispõe sobre a denominação de Próprio Público, de autoria do vereador Jocelém Gonçalves de Jesus e Autógrafo de Lei nº 030/2012, proveniente do Projeto de Lei nº 020/2012, que dispõe sobre a denominação de Próprio Público, de autoria do vereador Marcus Vinicius Doelinger Assad e Autógrafo de Lei nº 31, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 05/2012, que altera o código tributário Municipal, Instituído a taxa de licenciamento Ambiental de autoria do Poder Executivo e Autógrafo de lei nº 032 proveniente do Projeto de Lei nº 016/2012, que dispõe sobre a denominação de Próprio Público e dá outras providências, de autoria do vereador Marcus Vinicius Doelinger Assad. Todos aprovados na sessão ordinária do dia 17 de julho do ano em curso, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**DALVA DA MATTA IGREJA**

PROF. MINT ANCHIETA 017050 26/ III / 2012 14:20

PROF. MINT ANCHIETA 017050 26/ III / 2012 14:20

17859 2/2